

Projeto de Lei do Executivo Municipal de nº 013/2016, de 08 de junho de 2016.

“Amplia Perímetro Urbano localizado no Bairro Ipiranga Município de Ronda Alta e dá outras providências”.

MIGUEL ANGELO GASPARETTO, Prefeito Municipal de Ronda Alta, no uso de suas atribuições legais:

Encaminha para a Câmara Municipal de Vereadores, solicitando apreciação e aprovação do seguinte

PROJETO DE LEI

Art.1º - Fica ampliado o Perímetro Urbano do Município de Ronda Alta no Bairro Ipiranga, numa fração de terras de cultura, sem benfeitorias, desmembrado do lote colonial n 54 situado no perímetro urbano do Município de Ronda Alta, - (RS), na Rua Rio Branco, com área superficial de 73.460,12 m²(setenta e três mil e quatrocentos e sessenta metros e doze décimos quadrados), com as seguintes confrontações: **ao Norte** , com o lote n 53, na extensão de 140,86 metros, com terrenos de propriedade de Antonio Jose Celso, na extensão de 157,32 metros, com terras de propriedade de Anderlei Fabiano Fossatti, **ao Sul**; com o lote n 55, na extensão de 641,54 metros, com terras de propriedade de Volmar Carlos Celso, **ao Lestes** , na extensão de 31,99 metros, pela Rua Rio Branco, na extensão de 82,00 metros, com terrenos e propriedade de Rudinei Antonio Marcon, na extensão de 128,39 metros, com terrenos e propriedade de Antonio Jose Celso **ao Oeste**; na extensão de 19,87 metros, na extensão de 325,69 metros, ambas com terras de Ivanir Jose Lavarda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2016.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Enviamos para apreciação legislativa o Projeto de Lei nº 013, de 08 de junho de 2016, que amplia o Perímetro Urbano em área rural localizada no Município de Ronda Alta.

O Presente Projeto de Lei visa a Urbanização de parte dos lotes descritos no projeto e permitirá a ampliação do perímetro urbano de nossa cidade, uma vez que os terrenos na área central já são mais escassos gerando um déficit habitacional.

A área é contígua ao perímetro urbano e a ampliação sempre traz consigo novos investimentos e isto interessa ao município e a população que será beneficiada.

Para melhor entendimento da proposta encaminhamos, anexo cópia da Escritura e Memorial Descritivo.

Portanto contarmos com a compreensão dos nobres vereadores, em analisar e aprovar com agilidade possível o referido projeto, uma vez o interesse do proprietário em dar andamento ao investimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDA ALTA, em 08 de junho de 2016.

Miguel Ângelo Gasparetto

Prefeito Municipal